

**Processo**

**nº**

**936-11.00/1**

**7-5**

**Parecer**

**nº 229/2017**

**CEC/RS**

*O projeto  
“FENAOEST  
E EM  
CANTO -  
2017” é  
recomendad  
o para a  
Avaliação  
Coletiva.*



1. O projeto cultural “Fenaoeste em Canto” é recomendad o para avaliação coletiva.

Inscrito na área de tradição e folclore, está proposto pelo produtor cultural D. Marin da Silva – ME, com CEPC 3475 e endereço na rua Agrimensor João Alves dos Santos 21 em Santa Maria. O responsável legal é

Pró-cultura RS

Daiane Marin da Silva, que exerce a função de produção. O recurso solicitado ao Sistema LIC-RS é de R\$ 169.065,00 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais). O período de realização é de 07 de outubro a 08 de outubro do ano em curso. O local da realização do projeto é o Parque de Exposições Serafim Dornelles Vargas na cidade de São Borja. A equipe principal é composta por D. Marin da Silva – ME na função de produção e Vânia Grigoletto com nº de Conselho Regioanal de Contabilidade e 53.623, além do Sindicato Rural de São Borja, sendo o responsável legal Viriato João Jung Vargas na função de realizador da



Pró-cultura RS

Fenaoste.  
O projeto  
pretende  
apresentar  
atividades  
artísticas e  
culturais e  
proporcionar  
a interação  
entre  
diferentes  
ritmos e  
melodias,  
contribuindo  
para o  
reconhecime  
nto da  
diversidade  
cultural,  
étnica e  
regional do  
Rio Grande  
do Sul.

Acontecerá  
um festival  
musical no  
qual  
selecionarão  
12 (doze)  
composições  
oriundas do  
processo de  
triagem, das  
quais 9  
(nove) de  
concorrentes  
do Brasil e  
América do  
Sul e 3 (três)  
de  
concorrentes  
(letristas e  
musicistas)  
de São  
Borja,  
podendo ser  
natos, ou lá  
residentes  
há pelo  
menos dois  
anos. Além  
das referidas  
apresentaçõ  
es, contará  
com a  
realização  
de quatro  
shows  
tradicionalist



Pró-cultura RS

as. O ingresso para assistir aos shows e as inscrições para o concurso serão gratuitas. Há 44 (quarenta e quatro) anos o Sindicato Rural de São Borja promove a Feira de Agropecuária que de 2007 em diante transformou-se em 'Fenaoste – a maior feira de negócios agropecuários da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul'.

Na Dimensão Simbólica o proponente afirma que as linguagens e práticas artísticas, referências estéticas e originalidade geram a noção identitária e de pertencimento para a cultura local. A Dimensão econômica afirma-se pela Economia da cultura, geração de empregos e



# Pró-cultura RS

renda além  
do  
fortaleciment  
o da cadeia  
produtiva e  
formação de  
mercado  
para a  
cultura.

A dimensão  
cidadã  
acontecerá  
pelo  
intercâmbio  
cultural de  
diferentes  
povos e  
priorização  
da

acessibilidade  
e com a  
eliminação  
das  
barreiras  
arquitetônica  
s do local  
através da  
instalação  
das rampas  
de acesso.

Será  
reservada  
área  
preferencial  
mente em  
frente ao  
palco para  
os  
portadores  
de  
necessidade  
s e idosos.

Os objetivos  
são: a  
realização  
dentro de um  
espaço  
denominado  
'Espaço Pró-  
Cultura-LIC-  
RS';  
incentivar a  
criação  
poética e  
musical dos  
artistas  
voltada à  
temática e  
aos ritmos



# Pró-cultura RS

regionais do Rio Grande do Sul e sul-americanos; premiar os finalistas e vencedores do concurso; divulgar o festival através da produção e distribuição de CD e DVD; e promover a cidade de São Borja através do turismo pelos espetáculos musicais.

No tópico 8, Metas, estão mencionadas as premiações com troféus e prêmios em dinheiro, os quatro shows tradicionalistas e a confecção de quinhentos CD e cinquenta DVD.

A metodologia menciona as partes que paulatinamente comporão a execução do projeto, confirmação da programação, contratação dos artistas, criação da identidade visual do projeto,



Pró-cultura RS

divulgação e marketing nas redes sociais, confecção da agenda de produção e organização da execução, contratação dos jurados, contratação do responsável da apresentação do cerimonial do festival, providências com a estrutura necessária como: palco coberto, sonorização, iluminação de palco, descarga dos instrumentos, ensaio técnico, pagamento dos cachês via RPA para os envolvidos no projeto quando no caso de pessoa física, prestação de contas e entrega de relatórios. Ainda na metodologia é mencionado que o Conselho Municipal de Cultura de São Borja prestigiará o



Pró-cultura RS

festival com o aporte de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

É o relatório.

2. O projeto se justifica mais pela sua dimensão cidadã do que pela oportunidade e necessidade.

Carrega em si pouca clareza e confusão dos conceitos *sul-americano e latino-americano e América do Sul e América Latina*. É

infeliz na afirmação "portadores de necessidade s especiais", todavia não conheço ninguém que ao acordar coloque nos seus olhos a sua deficiência visual e a retire de noite, quando for se deitar, como também desconheço casos de anões que convivam com seu



Pró-cultura RS



nanismo apenas nos dias de verão. Constato a existência de uma cultura da desinformação sobre os direitos das pessoas com necessidades especiais. Louvo a informação, apesar do desconhecimento em relação às nomenclaturas, que esse público que é merecedor dos processos de inclusão e tenham espaço especificamente reservado na frente do palco.

Repito aqui as sábias palavras do conselheiro Elvio

Vargas: "É de vital importância que a produção do projeto planeje lugares bem localizados para o público com necessidades especiais, tanto para a sua cômoda estada e total visibilidade, quanto para uma



Pró-cultura RS

eventual e rápida desocupação em caso de sinistro. Esta preocupação refere-se à obrigatoriedade da PPCI.”

Mesmo lendo e relendo o projeto apresentado pelo proponente, certas dúvidas ainda me martelavam o espírito de tal forma que baixamos para diligência em 9 de agosto de 2017.

Algumas respostas do proponente foram

esclarecedoras e outras aumentaram o tamanho das dúvidas, tais como: A

*“Fenaeste em Canto” não pode ser patrocinada pela*

*Exposição Feira de Agropecuária de São*

*Borja pois a mesma não apresenta recursos para custear o evento.*

Essa informação funciona como um



Pró-cultura RS

balde de  
água fria  
jogada sobre  
as  
engrenagens  
de todo e  
qualquer  
processo  
cultural que  
tenha suas  
engrenagens  
em fase de  
aquecimento  
. O Sindicato  
Rural de São  
Borja é o  
realizador da  
Fenaoeste.

Se o  
Sindicato  
Rural de São  
Borja não  
tem  
condições de  
olhar para a  
cultura da  
cidade, os  
entes e  
agentes  
desta cultura  
precisarão  
ter crédito  
no céu para  
poder  
sobreviver  
aqui na  
terra.

Voltando às  
respostas do  
proponente:  
os  
quinhentos  
CD e  
cinquenta  
DVD terão a  
sua  
distribuição  
dirigida e  
gratuita;  
segundo o  
proponente  
do projeto,  
não se pode  
considerar  
como  
obstáculo  
para o  
festival o  
fato de



# Pró-cultura RS

serem os  
mesmos  
artistas que  
compõem a  
comissão de  
triagem das  
músicas,  
serem  
também os  
mesmos que  
comporão o  
corpo de  
jurados do  
festival.

Na análise  
da planilha  
de custos,  
item 14 do  
projeto,  
nota-se  
excesso de  
gastos com  
os subitens  
1.10 a 1.14  
(cachês  
jurados),  
que, ao  
mesmo  
tempo em  
que recebem  
de outra  
fonte de  
patrocínio o  
valor de R\$  
4.996,90  
(quatro mil,  
novecentos  
e noventa e  
seis reais e  
noventa  
centavos),  
solicitam ao  
Sistema LIC-  
RS o valor  
de R\$  
1.500,00 (mil  
e quinhentos  
reais); 1.15:  
direito de  
arena das  
músicas  
classificadas  
na triagem  
(apenas na  
triagem)  
valor de R\$  
27.000,00  
(vinte e sete  
mil reais);



Pró-cultura RS

1.19  
(filmagem  
com três  
câmeras,  
edição e  
dois telões),  
para os dois  
dias do  
festival, pelo  
valor de R\$  
6.000,00  
(seis mil  
reais); 1.20  
e 1.21  
(realização  
dos CD e  
DVD) por R\$  
5.500,00  
(cinco mil e  
quinhentos  
reais); 1.22  
e 1.26  
(apresentaçã  
o do  
cerimonial  
do festival e  
direção de  
palco) no  
valor de R\$  
5.727,00  
(cinco mil,  
setecentos e  
vinte e sete  
reais); 1.23,  
1.24, 1.29,  
1.30  
(apresentaçõ  
es dos  
shows  
tradicionalist  
as) pelo  
valor de R\$  
46.600,00  
(quarenta e  
seis mil e  
seiscentos  
reais); 1.28  
(sonorização  
e  
iluminação),  
pelos dois  
dias do  
festival, no  
valor de R\$  
12.000,00  
(doze mil  
reais); 1.31  
(direitos de  
arena para



Pró-cultura RS

os shows locais classificados na triagem) no valor de R\$ 8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

3. Em conclusão, recomendamos da aprovação do projeto **“Fenaoste em Canto 2017”**, com a glosa de 40 % (quarenta por cento) sobre o valor inicialmente solicitado, podendo o proponente gerenciar a mencionada glosa dentro dos tópicos da planilha de custos, dentro de um processo e método que considerar o mais adequado, podendo receber a totalidade dos benefícios de incentivo fiscal do Sistema LIC-RS até o limite de R\$ 101.439,00 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais).



Pró-cultura RS

*Porto*

*Alegre, 04  
de setembro  
de 2017.*

Plínio Mósca  
Conselheiro  
Relator



# Pró-cultura RS